O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o evento natalino Natal Luzes do Sertão de Currais Novos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do município de Currais Novos/RN o evento natalino Natal Luzes do Sertão.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá, fazer divulgação, parcerias e promoção do Evento da Feirinha de Santana de Currais Novos.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 23 de maio de 2025

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2025.05.23 09:19:26 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O Natal Luzes do Sertão, é um dos maiores eventos natalinos do interior do Rio Grande do Norte, é realizado em Currais Novos. A abertura oficial do evento geralmente ocorre no final de novembro, com destaque para o acendimento das luzes e da grandiosa árvore, que é um dos momentos mais aguardados pela população. A programação inclui diversas atividades culturais e religiosas, como corais, espetáculos de luzes e atividades para crianças.

A escolha do Natal Luzes do Sertão como patrimônio cultural imaterial do município de Currais Novos é uma homenagem à riqueza cultural, às tradições e à criatividade que essa celebração representa para nossa comunidade. Essa festividade vai além de uma simples decoração natalina; ela simboliza a união, a esperança e a alegria que permeiam o nosso povo durante o período natalino.

O Natal Luzes do Sertão reflete a identidade cultural de Currais Novos, valorizando nossas raízes, nossas manifestações artísticas e o espirito de solidariedade que se manifesta na participação de toda a comunidade. Ao reconhecer essa celebração como patrimônio imaterial, estamos preservando uma tradição que fortalece o sentimento de pertencimento e promove a valorização da cultura local, incentivando futuras gerações a manterem viva essa expressão de nossa história e de nossa fé.

Essa iniciativa reforça o compromisso de nossa cidade em valorizar e proteger suas manifestações culturais, garantindo que o Natal Luzes do Sertão continue sendo uma fonte de orgulho, inspiração e união para todos os currais-novenses.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.